



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

LEI Nº 570, DE 05 DE JUNHO DE 2006

Denomina de Cândido Soares de Sousa a rua que nasce em frente a rua Pacatuba no bairro Zumbi, na forma que se apresenta abaixo e adota outras providências.

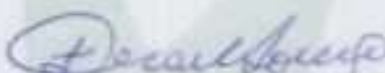
O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de **Cândido Soares de Sousa** a rua que nasce em frente a rua Pacatuba no bairro Zumbi, sentido Leste/Oeste em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2006.


FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Horizonte